



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI N° 1.845 / 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 275.900,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 275.900,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), a ser consignado ao Órgão: 03.10.10 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO, e respectiva Unidade Orçamentária conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS - CLASSIFICAÇÃO					
Institucional		Programática	Econômica	Fonte	Valor
03.10.10	-	10.511.032.1080	4490.51	004	225.000,00
SERVIÇO		IMPLANTAÇÃO	4490.51	006	50.900,00
AUTÔNOMO		AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE			
DE AGUA E		ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
ESGOTO	-				
SAAE					
TOTAL GERAL					275.900,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Adicional Especial são decorrentes:

- do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

- b) da anulação parcial de dotações, com respaldo na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.811/2006, no art. 7º, Inciso I, alínea c, da Lei nº 1.840/2006, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento do Município, para o exercício de 2007, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, no valor de R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÕES - CLASSIFICAÇÃO				
Institucional	Programática	Econômica	Fonte	Valor
03.10.10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	17.512.032.1.071 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS	4490.51	006	50.900,00
TOTAL GERAL				50.900,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2006/2009, das Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2007, aprovados pelas Leis nº 1.785/2005 e 1.811/2006, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será consignado à Estrutura de Custos do Órgão/Secretaria: 03.10.10 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO, respectiva Unidade Orçamentária e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade, conforme detalhamento de acréscimos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, 13 de abril de 2007.

JOSEILDO RIBEIRO RAMOS
Prefeito Municipal